



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 08.001/2018-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA ZENAIDE ALVES NÓBREGA NO DISTRITO DE ARARAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, IRLANDIA VERAS FONTENELE e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membros e o engenheiro do município o Sr. FELIPE MACHADO DE AGUIAR para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 08.001/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA ZENAIDE ALVES NÓBREGA NO DISTRITO DE ARARAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião que protocolaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não apresentando representante legal as empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N° 03.987.529/0001-39 e **F.J. DE MATOS NETO-ME**, CNPJ: N° 20.160.697/0001-75. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e pelo engenheiro do município. A presidente declara HABILITADAS as empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **F.J. DE MATOS NETO-ME**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital e foram comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A presidente registra que em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **F.J. DE MATOS NETO-ME**, será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo engenheiro do município.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Írlandia Veras Fontenele
IRLANDIA VERAS FONTENELE

Membro

Antônio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Felipe Machado de Aguiar
FELIPE MACHADO DE AGUIAR
Engenheiro

LICITANTES

ASSINATURA

LICITANTES	ASSINATURA
F.J. DE MATOS NETO-ME	SEM REPRESENTANTE LEGAL
BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL